

PROJETO DE LEI Nº 011/2025

EMENTA: Prorroga, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei nº 604, de 23 de junho de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALÇADO – PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais apresenta para apreciação e votação do Poder Legislativo, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Municipal nº 604, de 23 de junho de 2015.

Art. 2º A vigência desta norma tem caráter retroativo, produzindo efeitos desde 24 de junho de 2025.

Calçado, 09 de setembro de 2025;

JOSE ELIAS MACENA
DE LIMA
FILHO:12687180416

Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS MACENA DE
LIMA FILHO:12687180416
Dados: 2025.09.09 09:13:36
-03'00'

JOSÉ ELIAS MACENA DE LIMA FILHO
Prefeito do Município de Calçado